



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.230, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa o Promotor de Justiça MILTON DE CARLOS JUNIOR para atuar como membro auxiliar na 78ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional, junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE do MPDFT, no período de 8 a 12 de janeiro de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa PGJ nº 897, de 14 de abril de 2023, que cria, no âmbito do MPDFT, o Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE;

CONSIDERANDO o resultado da consulta feita aos membros em lotação nas Promotorias de Justiça de Família, por meio de mensagem eletrônica (chefegab@mpdft.mp.br) e pelo whatsapp da Chefia de Gabinete, ocorrido no dia 18 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0108389/2023-57,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça MILTON DE CARLOS JUNIOR para officiar, no período de 8 a 12 de janeiro de 2024, junto à 78ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional, junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 21/12/2023, às 16:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0786973** e o código CRC **29247B82**.

19.04.3756.0108389/2023-57